



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 089,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **34ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2026.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.012108/2026-19.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROAE/UFOB Nº 010/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMA SUS/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza (Presidente da CEAA).

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 276/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 22/09/2026 11:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas